



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 64.238/2018

DECISÃO

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 82).

Autorizo a contratação das seguintes empresas, para o fornecimento de materiais ambulatoriais e odontológicos, conforme as especificações contidas nas propostas apresentadas (pp. 51-62), no valor total de R\$ 4.845,92 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993. FERNANDO PERBONI EPP (CNPJ n. 85.240.265/0001-10) - item 17 - valor de R\$41,20; SURYA DENTAL COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ n. 00.814.559/0001-55) - itens 8, 10, 18, 20, 22, 32, 34, 37 e 41 a 44 - valor de R\$1.021,05; DENTAL CENTER - COM. DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. (CNPJ 03.034.313/0001-59) - itens 1 a 7, 9, 11 a 16, 19, 21, 23 a 31, 35, 36, 38 a 40, 45 e 46 - valor de R\$3.783,67.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

Valéria Luz Losso Fischer
Secretária de Administração e Orçamento substituta